



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1837, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo SEI 23105.016922/2023-61.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a realização das provas referente ao Processo Seletivo Contínuo - PSC, nos municípios abaixo relacionados:

**Novo Aripuanã - AM**

**Santo Antônio do Içá - AM**

**São Gabriel da Cachoeira - AM**

**Tefé - AM**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1708958** e o código CRC **823C5A47**.